



JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU/SC.



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO, **SÍLVIO RICARDO BARCHECHEN**, da 4ª Vara do Trabalho de Blumenau/SC, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento, que o Leiloeiro Público Oficial, **JEAN FERNANDO RIBEIRO PAVESI**, matriculado na JUCESC, sob o nº. AARC/262, devidamente autorizado por este Juízo, promoverá, nos termos do art. 888, § 3º da CLT, Leilão Único, presencial, no **dia 22 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, no saguão da 4ª Vara do Trabalho, localizado no 8º andar do Edifício Banco do Brasil (anexo à agência bancária), Rua 15 de Novembro, nº. 1.305, Centro, Blumenau/SC**, para alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) nos Autos da(s) Execução(ões)/Carta(s) Precatória(s) abaixo relacionada(s), por lances iguais ou superiores ao valor da avaliação/reavaliação. Inexistindo oferta igual ou superior à avaliação/reavaliação, **o(s) bem(ns) será(ão) novamente apregoado(s) às 14h10min.**, sendo alienado ao arrematante que alcançar o maior lance, observado o disposto no NCPC.

01)Processo: RTOrd 5631/13

Exequente(s): Valderi Maria Martins.

Executado(s): Edo Ivan Almeida de Oliveira ME. e outros(2).

Descrição do(s) bem(ns): A vaga de Garagem nº V06, localizada no 1º pavimento ou térreo do EDIFÍCIO DOLCE VITTA, contendo a área privativa de 11,2800m², área de uso comum de 7,6764m², área total de 18,9564m², área equivalente de construção de 17,0505m², correspondendo a fração ideal do terreno de 6,8537m², ou seja, 0,7402% do terreno onde está construído o referido edifício, situado nesta cidade, no bairro da Velha, na Rua Anderson Bozzano, nº 138, contendo a área total de 925,89m², com as características e confrontações constantes da matrícula nº 34.145 (Vaga de estacionamento matriculada sob o nº. 50.299, no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau/SC).

Avaliação/Reavaliação do(s) bem(ns): R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Depositário(a): nada consta.

Débito do(s) Executado(s): R\$10.089,07 (dez mil oitenta e nove reais e sete centavos), atualizados até 31/08/2017.

Observações: O pagamento dos encargos relativos a propriedade (transferência patrimonial) e/ou obrigações referentes a desmembramentos, aberturas de matrículas, averbações, bem como quaisquer ônus referentes a regularização de área e edificações, correrão por conta do arrematante.

02)Processo: RTOOrd 6286/13

Exequente(s): Celso de Oliveira.

Executado(s): Haru Climatização e Serviços Ltda. e outros(5).

Descrição do(s) bem(ns): O terreno situado em Blumenau/SC, no bairro Itoupava Central, à rua Tereza Fischer, contendo a área de 2.904,55m², fazendo frente em (2) linhas, a primeira em 8,40m. com o lado ímpar da referida rua e a segunda linha em 70,50m., sendo em 8,00m com a parcela n^o 1, em 27,00m com a parcela n^o 2, em 19,50m com a parcela n^o 3 e em 16,00m com a parcela n^o 4, todas de Ewald Fischer, fundos em 46,00m com a parcela n^o 8 de Beno Frederico Weiers; extremado pelo lado direito em 02 linhas, a primeira em 43,00m com a parcela n^o 1 e a segunda linha em 42,00m com a parcela n^o 6, ambas de Ewald Fischer, e pelo lado esquerdo em 83,74m com terras de Egon Wruck, sem benfeitorias, distando pelo lado direito cerca de 160,50m até a parede lateral esquerda da casa n^o 259 da rua Tereza Fischer. (matriculado sob o n^o. 7.610 no 3^o Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau/SC);

Avaliação/Reavaliação do(s) bem(ns): R\$406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais).

Depositário(a): nada consta.

Débito do(s) Executado(s): R\$181.735,27 (cento e oitenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), atualizados até 31/03/2017.

Observações:

01)O imóvel objeto da matrícula 7.610 (atualizada até 16/06/2017), encontra-se registrado em nome de A V R Administradora de Bens e Participações Ltda., devidamente qualificada no R-3/7.610;

02)O pagamento dos encargos relativos a propriedade (transferência patrimonial) e/ou obrigações referentes a desmembramentos, aberturas de matrículas, averbações, bem como quaisquer ônus referentes a regularização de área e edificações, correrão por conta do arrematante.

03)Processo: RTOOrd 5934/14

Exequente(s): Adilena Castanha de Oliveira.

Executado(s): Base Indústria Metalúrgica Ltda.

Descrição do(s) bem(ns):

01)01(uma) máquina de Vacuum-Forming automática, alta produtividade, Skin, Blister e peças especiais, marca Himafe, modelo S50, n^o 185, condições ignoradas de funcionamento. Avaliada em R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

02)01(uma) estufa eletrônica com esteira de titânio para texturizar estampas e tecidos, 5 metros de comprimento. Avaliada em R\$15.000,00 (quinze mil reais);

03)01(uma) estufa eletrônica com esteira de titânio para texturizar estampas e tecidos, 3 metros de comprimento. Avaliada em R\$12.000,00 (doze mil reais).

Avaliação/Reavaliação do bem(ns): R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Depositário(a): Heitor Zeni. **Endereço(s):** Rua João Pessoa, 708, Velha, Blumenau/SC.

Débito do(s) Executado(s): R\$66.783,28 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), atualizados até 28/02/2017.

Observações: Sobre os bens removidos ao depósito do Leiloeiro incidirão as taxas de remoção e armazenagem, que serão pagas pelo arrematante/adjudicante/remitente no momento da retirada do bem.

04)CartPrec: 0000025-06.2017.5.12.0051**Exequente(s):** Marcelino Ferreira Filho.**Executado(s):** Valmor Indústria Textil Eireli.**Descrição do(s) bem(ns):**

01)01(um) caminhão carroceria fechada, M.BENZ/915C, diesel, ano/modelo 2010, cor prata, placas MHT-8835, RENAVAM 203361210, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$70.000,00 (setenta mil reais);

02)01(uma) caminhonete furgão FIAT/FIORINO FLEX, álcool/gasolina, ano/modelo 2012/2013, cor branca, placas MJR-5295, RENAVAM 477481515, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliada em R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Avaliação/Reavaliação do bem: R\$94.000,00 (noventa e quatro mil reais).**Depositário(a):** Valmor Dandolini. **Endereço(s):** Rua Francisco Vahldieck, nº. 1.015, Fortaleza, Blumenau/SC.**Débito do(s) Executado(s):** R\$133.635,13 (cento e trinta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e treze centavos), atualizados até 01/10/2016.**Observações:**

01)O veículo descrito no item 01 encontra-se alienado fiduciariamente em favor de BANCO DO BRASIL S/A;

02)O veículo descrito no item 02 encontra-se alienado fiduciariamente em favor de BANCO DO BRASIL S/A e possui débito a liquidar junto ao Detran/SC no importe de R\$2.563,71 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), atualizados até 24/10/2017;

03)Sobre os bens removidos ao depósito do Leiloeiro incidirão as taxas de remoção e armazenagem, que serão pagas pelo arrematante/adjudicante/remitente no momento da retirada do bem.

INFORMAÇÕES GERAIS E INTIMAÇÕES

Pelo presente Edital, ficam devidamente intimados da realização dos Leilões, os executados e respectivos cônjuges, se casados forem, da designação supra e para, querendo acompanhá-la, se não tiverem sido encontrados quando da realização da intimação pessoal. Ficam, ainda, cientificados das respectivas execuções, caso ainda não o tenham sido, o senhorio direto, usufrutuário, o credor com garantia real/hipotecária ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos, encargos sociais, transporte, remoção e transferência patrimonial dos bens arrematados, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a prévia verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos nos Leilões.

Será admitido como lançador todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, com exceção dos tutores, curadores, testamentários, administradores ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade; dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão, chefe de secretaria e demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade.

Os licitantes que comparecerem ficam cientes de que serão observadas as seguintes condições:

- A.** O pagamento do lance poderá ser efetuado à vista no ato da arrematação ou mediante sinal de 20% (vinte por cento) do valor lançado, devendo o arrematante complementar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o saldo remanescente de 80% (oitenta por cento), sendo o recolhimento processado por guia de depósito fornecida pela Vara do Trabalho. O não recolhimento no tempo aprazado importará na perda em favor da execução do sinal supracitado;
- B.** No caso de expressa indicação no Edital, inexistindo lance para aquisição de bens imóveis à vista, serão observadas as seguintes condições de pagamento: 25% (vinte e cinco por cento) de entrada e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses corrigidos pela TR (Taxa Referencial), ficando o imóvel gravado por hipoteca judicial até a quitação do parcelamento e o arrematante responsável pela comprovação mensal dos pagamentos nos autos;
- C.** Os arrematantes de bens imóveis os recebem livres de hipotecas e penhoras, no entanto, correm às suas expensas os débitos condominiais, bem como aqueles não alcançados pelo presente edital, cumprindo aos interessados a verificação junto aos órgãos competentes;
- D.** Na arrematação de veículos automotores, eventuais penhoras serão igualmente afastadas. Despesas decorrentes da transferência de propriedade e débitos existentes junto às Instituições Financeiras e Órgãos Governamentais correrão por conta dos respectivos arrematantes;
- E.** Sobre o valor da arrematação ou venda direta incidirá a comissão de 5% (cinco por cento) em favor do Leiloeiro, sendo esta liquidada à vista pelo arrematante ou proponente. Ocorrendo adjudicação, remição ou acordo, a comissão correrá por conta do exequente/adjudicante, executado/remitente ou das partes acordantes, com percentual arbitrado pelo(a) MM. Juiz(íza);
- F.** O desacordo, inadimplemento ou desistência, por parte do arrematante, proponente (Venda Direta), adjudicante ou remitente não prejudicam o recebimento da comissão pelo Leiloeiro;
- G.** Sobre os bens removidos ao depósito do Leiloeiro incidirão as taxas de remoção e armazenagem, conjuntamente com a comissão do referido profissional, que serão pagas pelo arrematante no caso de Hasta Pública ou pelo executado, ante a ocorrência de remição ou acordo. Tratando-se de alienação em venda direta, tais despesas serão suportadas pelo(a) proponente;
- H.** Não ocorrendo a arrematação em Leilão, fica o leiloeiro autorizado a efetuar a VENDA DIRETA do(s) bem(ns) (art. 888, § 3º. da CLT e art. 73 do Provimento CR nº.04/2005, do TRT/12ª Região) pelo prazo de 30 (trinta) dias, procedimento que independerá de nova publicação ou intimação das partes;
- I.** A identificação das pessoas físicas será atestada através de documento de Identidade, do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ou qualquer documento oficial de identificação civil;

- J. As pessoas jurídicas serão representadas por quem os Estatutos indicarem, devendo portar comprovante de CNPJ e cópia do referido Ato Estatutário atualizado;
- K. A descrição dos lotes está sujeita a correções e/ou alterações, que serão apregoadas no momento do Leilão, medida tendente a dirimir questões verificadas após a elaboração do presente instrumento editalício;
- L. Será excluído da Hasta Pública o agente que for flagrado ofertando vantagem indevida com o intuito de afastar concorrente ou licitante;
- M. O art. 358 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) alcança, além da supracitada conduta, aquela em que o arrematante, após ter o lance declarado vencedor, emite cheque como princípio de pagamento à vista, sem a devida provisão de fundos, obstando o prosseguimento da medida expropriatória.

Para obter mais informações acesse o site www.brasilsulleiloes.com.br, contato pelos fones: (47)3209 4484/9763 9478 ou através do e-mail contato@brasilsulleiloes.com.br.

Blumenau/SC, 30 de outubro de 2017.

SÍLVIO RICARDO BARCHECHEN

Juiz do Trabalho

JEAN FERNANDO RIBEIRO PAVESI

Leiloeiro Público Oficial

Matrícula AARC/262